



## COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 8.3.2018  
C(2018) 986 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 [COM(2017) 352 final].

Esta proposta faz parte de um conjunto mais vasto de medidas, concebidas para aperfeiçoar o funcionamento dos atuais sistemas de informação da União Europeia, criar novos sistemas que se revelem necessários, assegurar a sua interoperabilidade e reforçar o intercâmbio de informações. Estas medidas são essenciais para garantir a segurança e a eficiência na gestão da migração e das fronteiras na União Europeia.

Ao propor um novo mandato para a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), a Comissão está a honrar os compromissos assumidos na Agenda Europeia da Segurança e na Agenda Europeia da Migração.

A proposta tem como objetivo aperfeiçoar o funcionamento da eu-LISA e reforçar o seu papel, a fim de assegurar que o seu mandato satisfaz os desafios que se colocam atualmente a nível da União no espaço de liberdade, segurança e justiça.

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República  
Dr.<sup>a</sup> Regina Bastos  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA  
PORTUGAL

Sua Excelência  
Cópia: o Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA  
PORTUGAL

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias  
Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA  
PORTUGAL

*A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião de que o mandato da eu-LISA deve ser alargado e alinhado com os princípios da Declaração Conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as agências descentralizadas, o Regulamento Financeiro-Quadro e o novo quadro jurídico em matéria de proteção de dados.*

*A aprovação da proposta facultaria à agência os recursos necessários para lidar eficientemente com os sistemas atuais, os novos sistemas e as suas funções adicionais, evidenciar o seu papel na execução técnica da interoperabilidade e na melhoria da qualidade dos dados, e reforçar o aconselhamento e o apoio que presta aos Estados-Membros e à Comissão.*

*As observações supra baseiam-se na proposta inicial apresentada pela Comissão, que se encontra neste momento em processo legislativo, o qual envolve o Parlamento Europeu e o Conselho.*

*A Comissão espera poder manter o diálogo político com a Assembleia da República.*

*Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.*



*Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente*



*Dimitris Avramopoulos  
Membro da Comissão*